

COMBATE AO EXTREMISMO VIOLENTO E TERRORISMO

Mais uma reunião do CNDS termina sem decisão para Cabo Delgado



Quando o Presidente da República anunciou, no dia 7 de Abril, que tinha convocado uma sessão extraordinária do Conselho Nacional de Defesa e Segurança (CNDS) para discutir a situação de segurança em Cabo Delgado, criou-se expectativas sobre as decisões que o órgão poderia tomar para conter a expansão do extremismo violento e do

terrorismo em Cabo Delgado. Filipe Nyusi justificou a demora na realização da reunião afirmando que alguns membros tinham viajado para Cabo Delgado após os ataques brutais em Palma, no extremo norte da província.

A sessão extraordinária do CNDS só veio a realizar-se no dia 9 de Abril, duas semanas depois do assalto à vila de Palma. E

contra todas as expectativas, a reunião de sexta-feira não produziu nenhuma decisão. Em comunicado divulgado pela Presidência da República, o CNDS faz notar que apreciou a realização da cimeira da Dupla Troika da SADC em Maputo, onde foi decidido o envio urgente de uma equipa técnica para coordenar com o Governo acções concretas para combater o terro-

rismo em Moçambique.

Numa passagem pouco esclarecedora, o CNDS diz que reitera, com o sentido de urgência, “que o assunto exige que sejam executadas e aprimoradas as melhores formas de intervenção que defendam os interesses das populações de Moçambique e da SADC em geral”. Não está claro se o CNDS refere-se a uma intervenção militar estrangeira em Cabo Delgado. Sabe-se que a maior parte dos países da SADC defende uma solução regional para a situação de segurança em Moçambique e não se mostra favorável à intervenção directa de potências militares, como os Estados Unidos de América e França.

Ainda que pouco claro, o posicionamento do CNDS é tomado dois dias depois de o Presidente da República ter admitido, implicitamente, a possibilidade de Moçambique aceitar uma intervenção militar estrangeira, nos seguintes termos: “Os que chegarem de fora não virão para nos substituir, virão para nos apoiar. Não se trata de orgulho vazio, trata-se de sentido de soberania, trata-se de saber que nenhuma guerra é vencida se não for claro, desde o início, o que deve ser feito pelo próprio País e o que deve ser feito pelos aliados”.

O recente ataque brutal à vila de Palma veio “reacender” o debate sobre se Moçambique deve ou não solicitar uma intervenção militar estrangeira no teatro das operações. A incapacidade das FDS de conter o ataque terrorista e de proteger

as pessoas e os bens e o facto de, pela primeira vez, os atacantes terem morto cidadãos estrangeiros, foram as principais razões que motivaram as discussões.

Aliás, quando a vila de Palma debaixo de fogo, circularam informações dando conta de que Moçambique teria recebido duas ofertas de intervenção militar estrangeira, nomeadamente a proposta de envio de helicópteros com militares colocada pelos Estados Unidos de América (EUA) e a proposta de envio de uma força especializada em combate ao terrorismo avançada pelo Governo de Portugal. Mas o Governo de Maputo recusou qualquer intervenção militar estrangeira em Palma.

Até aqui, Moçambique tem estado a solicitar apoio logístico e de treinamento especializado das Forças de Defesa e Segurança (FDS) para o combate contra o extremismo violento e terrorismo. Por exemplo, desde Março que um contingente das Forças de Operações Especiais dos EUA está a treinar fuzileiros moçambicanos em matérias de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento.

O início do programa treinamento de fuzileiros moçambicanos teve lugar cinco (5) dias depois de o Departamento de Estado designar o Estado Islâmico do Iraque e Síria – Moçambique (ISIS-Moçambique) como Organização Terrorista Estrangeira. O Departamento de Estado também designou o ISIS-Moçambique e o seu respectivo líder, Abu Yasir Hassan, como Terroristas Globais Especialmente Desig-

nados (TGED)¹. Além dos EUA, Portugal também deverá destacar este mês especialistas militares para formar fuzileiros e comandos das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM).

Enquanto não se concretiza a ideia de uma intervenção militar estrangeira, o CNDS insta as FDS a “intensificarem o combate arrojado contra as forças inimigas com vista a garantirem a protecção das populações, bem como a criação de condições para o contínuo e rápido regresso aos pontos de origem em segurança”. E para evitar um ataque surpresa no centro do País - à semelhança do que aconteceu em Palma, o CNDS insta as FDS a manterem-se vigilantes para impedir o recrudescimento de ataques da autoproclamada Junta Militar da Renamo.

O CNDS é um órgão de consulta específico para assuntos relativos à soberania nacional, integridade territorial, defesa do poder democraticamente instituído e à segurança. Compete a este órgão pronunciar-se previamente sobre a declaração de guerra; suspensão das garantias constitucionais e a declaração do estado de sítio e estado de emergência; dar parecer sobre os critérios e condições de utilização de zonas protecção total ou parcial destinada à defesa e segurança do território nacional; analisar e acompanhar iniciativas de outros órgãos de Estado que visem garantir a consolidação da independência nacional, o reforço do poder político democrático e a manutenção da lei e ordem.

Assistência humanitária: Governo volta a pedir ajuda e União Europeia aprova 600 milhões de meticais

Os ataques à vila de Palma agravaram o drama humano em Cabo Delgado, com o número de deslocados a ultrapassar os 700 mil. Uma actualização feita este sábado (10 e Abril) pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) apontava para 16 mil deslocados que tinham chegado à cidade de Pemba, capital de Cabo Delgado.

Já a Matriz de Monitoria de Deslocamentos (DTM) da Organização Internacional para as Migrações (OIM) tinha registado, até ao dia 8 de Março, cerca de 14 mil pessoas deslocadas devido aos ataques em Palma. Desse número, mais de 40% são crianças, das quais 170 chegaram à Pemba desacompanhadas após terem sido separadas dos seus familiares. A OIM faz notar que o número de des-



¹ <https://mz.usembassy.gov/pt/state-department-terrorist-designations-of-isis-affiliates-and-leaders-in-the-democratic-republic-of-the-congo-and-mozambique-pt/>

locados sobe a cada dia que passa, e há registo de milhares de pessoas que atravessam florestas densas a pé em busca de um destino seguro.

O ACNUR denunciou esta semana que as autoridades da Tanzânia tinham expulso mais de mil moçambicanos que haviam atravessado a fronteira fugindo dos ataques em Palma¹. Além de mostrar falta de colaboração, a decisão do Governo da Tanzânia contraria a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados (Convenção de Genebra de 1951) e a Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala de 2009).

Na sexta-feira, o Governo reuniu com os parceiros de cooperação para coordenar acções de assistência humanitária e harmonizar posições sobre a implementação do Plano de Acção de Assistência à Província de Cabo Delgado. O plano preconiza o reforço da assistência humanitária e a criação de condições para a rápida normalização da vida da população e a retoma da actividade produtiva.

O Governo defende uma abordagem que assegura que a assistência humanitária seja feita, em primazia, nos locais de origem dos deslocados, sempre que as condições de segurança estejam criadas. "A filosofia é garantir que, a curto prazo, a população afectada possa de forma

gradual e sustentável retomar a sua vida social e económica nos seus locais de origem".

No encontro de sexta-feira foram constituídos dois grupos de trabalho conjunto (Governo e parceiros de cooperação) para a implementação das acções acordadas, "sendo que a prioridade imediata é o reforço da assistência humanitária de emergência através da provisão de bens alimentares e não alimentares, medicamentos e abrigo para a população afectada, sobretudo no distrito de Palma". E para reforçar a assistência humanitária em Cabo Delgado, a União Europeia aprovou na sexta-feira um pacote financeiro adicional no valor de 600 milhões de meticais.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

